

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas, 1 dia útil, antes da data da realização da licitação, no Núcleo de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (um) DVD virgem lacrado, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto ao Núcleo de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/005.256/2017.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017.

OBJETO: Construção de muro, rampa e parquinho no EDI Henrique Foréis - Inhaúma.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.792,46 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 24/11/2017 às 14:30h.

PROCESSO: 07/005.237/2017.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017.

OBJETO: Recuperação das instalações elétricas da EM João de Camargo - São Cristóvão.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 390.773,93 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 24/11/2017 às 15:30h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada no Núcleo de Licitação, situado no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h., ou no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com o Núcleo de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcjr.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 3 dias úteis, antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem lacrado.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto ao Núcleo de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

“O REIZINHO MANDÃO” NAS LONAS CULTURAIS COM ENTRADA GRATUITA

Em outubro, mês das crianças e da diversidade, o Rio de Janeiro recebe o premiado espetáculo infantil “O Reizinho Mandão”, baseado no livro de Ruth Rocha. A peça está em cartaz nesta segunda-feira (dia 30), às 13h30, na Lona Cultural Municipal João Bosco, e terça-feira (dia 31), às 10h, na Lona Cultural Municipal Terra, com entrada gratuita.

O elenco traz três atores que têm síndrome de down: os protagonistas Ariel Goldberg e Joana Mocarzel, e Rita Pokk, que interpreta o Papagaio, o único amigo do reizinho. A trama conta a história de um príncipe mimado (Goldberg) que acaba se tornando um rei autoritário após a morte do pai, um monarca conhecido por sua sabedoria e humildade. O novo rei é tão opressor que manda todos os seus súditos se calarem, e seu reino acaba ficando em total silêncio. A situação só melhora após a chegada de Menina (Mocarzel), a única criança que ainda sabe falar e a primeira pessoa a enfrentar o jovem tirano.

O espetáculo conta com diferentes elementos da cultura nordestina, o principal é a trilha sonora executada ao vivo pelo próprio elenco com di-reito a sanfona, triângulo e pandeiro.

A Lona Cultural Municipal João Bosco fica Av. São Félix, 601 – Parque Orlando Bernardes – Vista Alegre. E a Lona Cultural Municipal Terra fica na Praça Edson Guimarães s/nº – Guadalupe.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, às 10h e 30 min, iniciou-se no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC – com as presenças do Vice-Presidente Teófilo de Lima, dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público. A condução da reunião foi feita pelo Vice-Presidente. Foi dado início à reunião com a confirmação de que os próximos encontros terão a duração de três horas, na parte da manhã com início às 9 horas e término ao meio dia e na parte da tarde com início às 17 horas e término

às 20 horas. Após os destaques devidamente registrados, a Ata da reunião anterior foi aprovada. O conselheiro Eduardo Nascimento iniciou sua fala dando um retorno às demandas discutidas nas reuniões anteriores: 1) sobre a participação dos representantes da Riotur e do IRPH no Conselho, informou que o suplente da Riotur mudou sendo agora o Bruno Mattos e em relação ao IRPH foi solicitado a indicação de novos membros. Disse que está sendo encaminhado o agendamento de uma reunião dos conselheiros com as representações de todos os órgãos da Prefeitura para que não haja nenhum tipo de ruído quanto à legitimidade da representação da Sociedade Civil na Secretaria de Cultura, que se dá através do Conselho. 2) quanto à questão da acessibilidade da pessoa com deficiência, será organizado um seminário em novembro para tratar do tema. Disse que a ideia do seminário é tratar duas linhas de discussão. Uma delas é o acesso à apreciação da arte pela pessoa com deficiência e a outra é a potencialização e incentivo ao artista com deficiência. A conselheira Lilian Rabello interveio e comentou o custo alto pago pelos produtores para contratação de serviços para acessibilidade. 3) Plano Estratégico – informou que houve a interface com a Casa Civil e comentou a incorporação dos 5 eixos estratégicos da Secretaria de Cultura. Propôs o agendamento mais à frente de uma reunião extraordinária para apresentação do Plano pela técnica Rafaela Bastos. Ressaltou que o Plano teve sua fase de consultas públicas e que atualmente se encontra na fase de consolidação das sugestões. Segundo o conselheiro Eduardo Nascimento, a ideia é de que a interface da Secretaria junto ao Conselho as eventuais sugestões de eixos estratégicos da Cultura sejam encaminhadas. 4) destacou a fala, na reunião anterior, do ouvinte Reinaldo Sant’ana, do Conselho Estadual de Cultura, a respeito da sugestão para uma interface da Riofilme com os produtores da Zona Oeste e informou que a empresa se colocou à disposição e que está aguardando o contato do Reinaldo Sant’ana para o agendamento de uma reunião. 5) a abordagem do conselheiro Olívio Coelho em relação à venda do casarão onde fica o Museu de Arte NAIF, o conselheiro informou que o pessoal da Gerência de Museus da SMC tem feito contato com os responsáveis e com o IBRAM para tratar da preservação e manutenção do acervo. 6) em relação à solicitação do conselheiro Gustavo Guenzburger quanto à disponibilização de dados estatísticos sobre o Fomento Direto, informou que a Pasta ainda não atendeu esse pedido por conta da licença médica do Chefe de Gabinete, que ficou responsável em alinhar essas informações. 6.1) Ainda não foi publicado o seminário de dança a ser realizado na Câmara Municipal, aguardando informações da conselheira Rosane Campello 7) por último, em relação às duas solicitações do conselheiro Cláudio Prado de Mello sobre ações na área de patrimônio e ocupação de áreas públicas, informou que essas duas questões serão pauta de uma reunião junto ao IRPH. A conselheira Isabel Gomide interveio e salientou que essa ação não foi uma solicitação do Conselho. Todos concordaram a respeito da importância do patrimônio e sugeriram que esse assunto seja discutido nas conferências ou numa câmara técnica. O conselheiro Eduardo Nascimento sugeriu que essa pauta seja levada na reunião a ser agendada com o IRPH por quem tiver interesse. O vereador Reimont colocou seu entendimento de que essa ação foi protocolada por um grupo de pessoas e entregue ao Vice-Presidente do Conselho Téo Lima e que, nesse sentido, essa questão deve ser levada para apreciação junto ao Conselho a fim de que a mesa diretora faça o encaminhamento devido. O Vice-Presidente Téo Lima fez questão de ressaltar que fez o encaminhamento dessa solicitação à Secretaria de Cultura. A conselheira Ana Riehl se manifestou dizendo que esse assunto, dada a sua importância, necessita de um mínimo de instrumentalização para decorrer sobre ele. O conselheiro Eduardo Nascimento sugeriu que essa questão seja pauta da próxima reunião, incluindo a participação de pessoas interessadas no tema. Que se tenha ainda uma conversa com o IRPH e que, após, volte com essa discussão ao Conselho. A conselheira Rosane Campello deu seu informe, convidando a todos a comparecerem na estreia do espetáculo TIM TIM, sobre a coroação dos 18 anos de existência da Companhia Adolpho Bloch, no Centro Coreográfico. Em sua manifestação, a conselheira Carla Pinheiro falou sobre o descuido que se observa hoje em relação ao Carnaval, por conta do desconhecimento de algumas regras que são impostas. Destacou a realização do seminário da Folia com a participação do vereador Reimont, a oficialização de um documento sobre o tema e seu status avançado. A conselheira demonstrou seu entusiasmo com o olhar desse trabalho, bem como o cuidado que está sendo dispensado aos blocos independentes e agradeceu a iniciativa do vereador Reimont. O vereador Reimont, por sua vez, deu seu informe relatando a realização de uma audiência pública sobre segurança no Carnaval e que foi bastante proveitosa. Uma das tarefas a serem executadas, segundo o vereador, será uma visita ao Sambódromo a fim de dar um retorno à sociedade no tocante a preocupação com essa questão. Em seu informe, o conselheiro Gustavo Guenzburger disse que no dia 31/10, na Câmara Municipal, ocorrerá uma audiência pública sobre o orçamento da Cultura. A conselheira Suelyemma Franco aproveitou para lembrar a todos que todas as terças-feiras às 11 horas são realizadas reuniões para estudo do orçamento municipal, na Câmara. Em sequência, a reunião prosseguiu com o conselheiro Eduardo Nascimento abordando os dois itens seguintes da pauta: conferências e marco regulatório. O conselheiro preparou uma lista contendo as respectivas respostas das perguntas formuladas pelo grupo presente na reunião extraordinária que ocorreu. As perguntas foram: 1) qual a dotação orçamentária prevista para a conferência municipal de 2017? – No plano estratégico apresentado em maio, esclareceu que, dentre os 5 eixos colocados na gestão, existem 2 eixos importantes para serem reafirmados: o primeiro é o Programa Integrado de Fomento à Cultu-

ra para o desenvolvimento do marco regulatório de fomento à cultura como política de Estado e o segundo é a Gestão de Escuta Ampliada e Participativa. Declarou que, independente do que foi deixado de orçamento, fazer esse debate em relação às regras e a legislação determinante do marco regulatório da Cultura, bem como realizar o processo de escuta e de debate são as questões prioritárias da gestão. Ressaltou que a Pasta mantém a perspectiva e o desenvolvimento de ações em prol desse trabalho, apesar da indisponibilidade orçamentária. 2) qual o cronograma estratégico da SMC, uma vez que a conferência estadual será em março de 2018? – Informou que foi feita uma consulta no Ministério da Cultura, na Secretaria de Assuntos Estratégicos e nenhuma sinalização foi verificada quanto à realização de conferências em 2017, não ficando claro sua realização em 2018. Em relação à conferência estadual, foi dada a informação da indicação de uma data para abril do ano que vem e que a Secretaria tem desenvolvido um amplo circuito de diálogo e participação com os representantes do segmento cultural e artístico de toda a cidade, ainda em 2017. A proposta é a articulação de encontros e fóruns pelos territórios do município com base nesse enquadramento do planejamento, onde esses encontros deverão ser encaminhados como pré-conferências territoriais, podendo ser concluídos com a realização de uma pré-conferência municipal no final de 2017 ou início de 2018. Em 2018, pode haver um estudo à medida que haja a sinalização efetiva de uma conferência estadual para que haja a realização de uma conferência municipal exclusiva para a escolha de delegados para a articulação estadual. 3) os conselheiros da Sociedade Civil gostariam de agendar uma reunião para esclarecimentos sobre as rubricas da Secretaria de Cultura no PPA de 2018/2021 – Declarou que a fase de consolidação do PPA foi encaminhada à Secretaria de Fazenda que, por sua vez encaminhou à Câmara Municipal no dia 31/08 visando o agendamento de audiências públicas da sociedade civil e representação dos devidos órgãos a partir da primeira quinzena de outubro. A avaliação é de que quando houver essas audiências públicas, a Secretaria pode se disponibilizar para fazer um encontro com os conselheiros da Sociedade Civil para os esclarecimentos detalhados dos encaminhamentos feitos à Fazenda e exposição de proposições em relação ao PPA. O vereador Reimont esclareceu que a Comissão de Orçamento e Finanças tem a obrigação de fazer as audiências públicas sobre o PPA. 4) como está o andamento dos trabalhos do calendário da lei de fomento? – Conforme informado na última reunião, a Pasta vem trabalhando com os encaminhamentos e definições jurídicas e legislativas, em consequência da adesão da cidade do Rio de Janeiro ao Sistema Nacional de Cultura. Nesse sentido, informou que será dado prosseguimento a um amplo processo de discussão por todos os territórios da cidade, além das APs, desde Guaratiba à Copacabana, visando a discussão de uma proposta de marco regulatório para a cultura carioca em 2017, com a participação do executivo municipal, do legislativo e do Conselho. A conselheira Rosane Campello defendeu seu ponto de vista reforçando a necessidade que essas ramificações cheguem às reuniões das APs para então se chegar às pré-conferências. Em sua análise, o vereador Reimont sugeriu que seja elaborado um documento disparador de discussão de forma que provoque a criação de fóruns livres objetivando a disseminação de propostas pelas diversas áreas culturais. E que a partir dessas conferências livres, seja proposto um debate local onde todos esses grupos se aglutinem. Salientou que, da conferência local se faz uma conferência regional e que, da conferência regional se chega, então, a uma conferência municipal. O vereador disse ainda que a Secretaria de Cultura, dada a sua disposição e gestão democrata, possui uma grande oportunidade de aplicar no Município do Rio de Janeiro o orçamento participativo. O conselheiro Eduardo Nascimento reiterou que a proposta desse ano da Secretaria é amarrar essa discussão territorial já com uma proposta de lei do Sistema Municipal de Cultura para a cidade do Rio de Janeiro, incluindo ainda o Fundo Municipal e o rearranjo do Conselho. Frisou que a proposta é fazer essa discussão do Plano Municipal ao longo de 2018, concluindo essa discussão com uma conferência e com a escolha do novo Conselho. A conselheira Isabel Gomide elogiou a proposta apresentada pelo vereador Reimont. O conselheiro ressaltou que a Pasta está concluindo a proposta do documento e que, a partir de sua conclusão, será feita uma reunião extraordinária para abertura de discussão para avaliação e desenvolvimento das proposições. 5) como está o andamento do edital do prêmio Cultura + Diversidade? – Foi informado que as inscrições foram encerradas no dia 23/08, com a participação em torno de 600 inscritos. O resultado preliminar em relação à habilitação da documentação dos participantes já foi finalizado e que no dia 15/09 foi publicado em DOM a lista da comissão julgadora mista, composta pelo poder público e pela sociedade civil. Atualmente, está em fase de análise e julgamento dos projetos e espera-se que o resultado saia no final de setembro. Foi esclarecido que a entrega padrão e obrigatória da documentação no formato em PDF se deve pela sua impossibilidade de alteração. Em relação às dificuldades que alguns interessados têm em converter os documentos para PDF, comentado pela conselheira Lilian Rabello, foi sugerido a abertura de postos para o preenchimento dessa documentação e a abertura de horários na Secretaria para tirar quaisquer dúvidas. O conselheiro Eduardo Nascimento explicou que o envio da documentação por SEDEX se dá por conta da questão do prazo de entrega e a necessidade de aferição da data da postagem, todavia há um estudo da Pasta para utilização do setor de protocolo para as ações de 2018. O conselheiro José Marconi, em sua fala, lamentou a ausência da Secretária Nilcemar Nogueira e disse que sua presença era fundamental nas reuniões do Conselho. O conselheiro quis deixar registrado em ata seu pedido para agendamento de uma reunião com o pessoal do Monumentos e Chafari-

zes, que é subordinado à Secretaria de Conservação para tratar o problema do patrimônio. Frisou o corte de 70% sofrido pela SECONSERMA e o sério problema que a cidade está vivendo com a depreciação do patrimônio e falta de conservação dos monumentos e aproveitou para pedir apoio do vereador Reimont nessa questão. O vereador disse para levar essa discussão sobre o patrimônio à Comissão de Cultura, na Câmara Municipal, que estará disponível para os debates necessários através de uma audiência pública. Ao término da reunião, a conselheira Lilian Rabello agradeceu a presença do vereador Reimont e comentou a situação vivida na reunião com a Riotur, na qual fez um questionamento a respeito da proposta de criação de uma Comissão de Carnaval quando na verdade existe uma cadeira do Carnaval no Conselho Municipal de Cultura, bem como a Riotur também tem. A conselheira disse que foi interpelada de maneira surpreendentemente negativa por todos lá presentes, já que não há o reconhecimento do Conselho por eles. Em seguida, a conselheira Carla Pinheiro quis ressaltar que o presidente da Riotur reconhece a cadeira solicitada para o Carnaval, sendo somente necessário o encaminhamento formal desse pedido pela Secretária. O representante da Riotur, Bruno Mattos, esclareceu que esse pedido para criação do Conselho de Carnaval, específico para o Carnaval, está em tramitação na Câmara dos Vereadores e destacou ser um conselho que já existe em outros municípios e em outros Estados. Nada mais havendo a tratar, às 12h e 30 min, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavrou esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

- Lilian Maia Rabello
- Olívio Gomes Paschoal Coelho
- Gustavo Guenzburger
- Isabel Gomide
- Rosane Laudano Campello Wanderley
- Carlos André Nascimento
- Teófilo Pereira de Lima
- Fabiana Cândido da Silva
- Ana Karenina Riehl
- Cláudio Prado de Mello
- José Marconi Marques de Andrade
- Carla Pinheiro Wendling
- Eduardo Nascimento
- Vânia Mara da Silva Rodrigues
- Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara
- Suelyemma Franco
- Dulce Janotti Nogueira

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE SELEÇÃO Nº 01/2017**

Processo Nº: 12/800.178/2017

Data: 14/11/2017 **HORÁRIO:** 11:00h.

Objeto: Permissão de uso da área, denominada "Bistrô", para exploração comercial, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Complexo Cidade das Artes.

Proposta Mínima Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Retirado do Edital: no endereço www.prefeitura.rio/web/cidadedasartes ou na Av. das Américas, 5300 – Barra da Tijuca/RJ, no horário 10:00 às 17:00h, mediante a entrega de um CD-ROM.

Agendamento de Visitas: Através do telefone 3325-0350, em até 02 (dois) úteis anteriores à realização do certame;

Dúvidas: através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com

PROCURADORIA GERAL

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 272/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo Aditivo nº.: 269/2017

Data da Assinatura: 05/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MONIQUE RODRIGUES NUNES NOVAIS**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 1 ano a contar de 05/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 22.200,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 270/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo Aditivo nº.: 270/2017

Data da Assinatura: 05/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JOICE DE PAULA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 1 ano a contar de 05/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 22.200,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 269/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo Aditivo nº.: 271/2017

Data da Assinatura: 05/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **IGOR RAFAEL GALHARDO SERRANO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 1 ano a contar de 05/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 22.200,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 252/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo Aditivo nº.: 272/2017

Data da Assinatura: 11/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIANA AUGUSTA FERREIRA FIGUEIRA**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 1 ano a contar de 11/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 22.200,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 283/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/503.740/2013

Termo Aditivo nº.: 273/2017

Data da Assinatura: 16/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FERNANDA BAPTISTA PINTO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 1 ano a contar de 16/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 22.200,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 11/510.287/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/510.287/2015

Termo de Compromisso nº.: 274/2017

Data da Assinatura: 17/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DANIEL FORTUNATO CONRADO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 66.600,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 11/510.287/2015**

Processo Instrutivo nº.: 11/510.287/2015

Termo de Compromisso nº.: 275/2017

Data da Assinatura: 17/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LORRANE DA COSTA PRUDENCIO**.

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo, com o comparecimento do aluno-residente perante o Diretor do Centro de Estudos, que então fará a sua designação.

Valor Total: R\$ 66.600,00

Nota de Empenho: 2017/000101

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 106/2017**

Processo Instrutivo nº.: 11/502.108/2015

Termo Aditivo nº.: 276/2017

Data da Assinatura: 15/09/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **NAIARA RIBEIRO DA SILVA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 06/10/2017.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 7.639,20

Valor auxílio-transporte: R\$ 950,40

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155

Nota de Empenho: 2017/000103

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 11/504.416/2017**

Processo Instrutivo nº.: 11/504.416/2017

Termo de Compromisso nº.: 277/2017

Data da Assinatura: 18/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BRENDA TARCILA FREIRE LOPES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 30.556,80

Valor auxílio-transporte: R\$ 3.801,60

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2318

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2017/000103

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
N.º 11/504.416/2017**

Processo Instrutivo nº.: 11/504.416/2017

Termo de Compromisso nº.: 278/2017

Data da Assinatura: 23/10/2017

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **CAIO DA SILVA RANGEL**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA.

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.